



Processo Licitatório n° 0148/2022

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0045/2022

Cód.E-Sfinge: 96C8CB4D3E94885F1D731DA4B69C204C1133A5B4

OBJETO:

Aquisição de 01 (UMA) **CÂMERA DIGITAL COM FILMADORA, MARCA NIKON COOLPIX P1000**, COM ZOOM ÓPTICO 125X, SENSOR CMOS ILUMINADO 16MP, COM MONITOR LCD DE 3,2' E ÂNGULO DE 921K, VISOR ELETRÔNICO DE 2,36M, WI-FI + SD 32GB.

FORNECEDOR:

VOLNEI JUNIOR PALLAORO 06409379935 - CNPJ: 18.059.222/0001-45

DO PREÇO TOTAL:

R\$ 9.499,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

DA ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal:

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

JUSTIFICATIVA:

Esse objeto será destinado à DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE XAXIM para utilização nas atividades policiais investigativas. Trata-se de aquisição indispensável para atender à demanda do Setor de Investigação da Delegacia de Polícia de Xaxim onde a melhor solução é o uso da câmera digital descrita no objeto, pois a alta qualidade da resolução dessa câmera possibilitará campanhas policiais à distância com maior segurança aos policiais e à população, além de fotografias e filmagens de residências, suspeitos e atividades ilícitas com maior qualidade, resultando em procedimentos policiais mais bem instruídos. O valor desse objeto tem por base pesquisa no comércio local, consoante



Processo Licitatório n° 0148/2022

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0045/2022

orçamentos acostados. Em regra, a Constituição Federal estabelece a **obrigatoriedade de licitação** para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

Na chamada **dispensa e inexigibilidade de licitação**, verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público. Isso ocorre porque, em determinados casos, surgem circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível. No art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação.

Considerando, que de acordo com a planilha orçamentaria constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, uma vez que o valor orçado, não ultrapassou o valor estabelecido de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Delegacia de Polícia da comarca de Xaxim, requer-se seja adquirida a Câmera digital com filmadora que contenha, no mínimo, zoom óptico de 125x, sensor CMOS iluminado de 16MP, monitor LCD de 3,2' e ângulo de 921k, visor eletrônico de 2,36m, além de conexão WI-FI e SD de 32GB.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido material se dará por meio da dotação orçamentária:

Entidade: 01 – Município de Xaxim

Unidade Gestora: 04.001 – Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentaria: 4.4.90.52.33.00.00.00 (16/2022)

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0148/2022

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0045/2022

Xaxim/SC, 19 de outubro de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
- Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 19 de outubro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal